

-----ATA NÚMERO 27/2014-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E
CATORZE.**-----

-----Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e catorze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Domingos Manuel Martins Rodrigues, Dr. Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro, José Manuel de Sousa Rodrigues, Dra. Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Dra. Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Eng. Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e Eng. João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

---Presentes, ainda, o Senhor Ênio Dionísio Vieira Martins e a Senhora Dra. Alicia Maria Faria Abreu que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU, e a Senhora Vice-Presidente Idalina Perestrelo Luis, da Mudança, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção da Senhora Vereadora do PSD, Vanda de Jesus, alertando para a situação dum muro virado para a via pública que ameaça desabar, na Rua do Lombo da Boa Vista, porta 8, freguesia de Santa Maria Maior, e que poderá por em risco a vida dos munícipes que por lá passam. Referiu que, apesar de tratar-se de uma propriedade privada, a Câmara tem uma obrigação que é a de salvaguardar a segurança dos munícipes na via pública. Para tal, sugeriu ao executivo que os Técnicos de Fiscalização procedessem a uma análise da situação no sentido de tomar as providências com a maior brevidade, como por exemplo que os proprietários fossem notificados atendendo ao perigo que representa.-----

-----Seguidamente esta Vereadora questionou a publicidade nos “Mupis”, em especial no que respeita às datas da campanha e a localização da inserção dos anúncios, tendo alertado o exemplo de um “Mupi” localizado na esquina do Conservatório em que um dos cartazes estava virado para o muro deste imóvel, acabando por ser um desperdício quanto ao custo porque ninguém o via.-----

-----Continuando na sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus colocou outros assuntos.-----

--- - Perguntou se já está disponível a listagem dos processos judiciais;-----

--- - Perguntou, ainda, qual a possibilidade de lhe ser disponibilizada uma listagem dos apoios já comprometidos com as instituições sem fins lucrativos, já que, segundo a proposta da semana passada, ultrapassa os quatrocentos mil euros;-----

--- - Deu conta da insatisfação dos moradores da Rua da Carreira, freguesia de São Pedro, sobre o bar conhecido por “bar dos Motoqueiros”, que se queixam do ruído proveniente das motas até altas horas da noite. Referiu não estarem contra a existência do negócio, mas faz um alerta devido ao facto das pessoas que normalmente frequentam este estabelecimento não respeitarem o descanso dos outros. Para tal, solicitou que a Fiscalização fizesse um acompanhamento desta situação com vista a preservar o sossego dos moradores;-----

---O Senhor Presidente disse que irá mandar verificar o assunto e o horário aprovado.-----

--- - Relativamente à aprovação, na passada reunião, de um apoio à Associação de Professores de Matemática, lembrou que solicitara a listagem dos apoios já concedidos este ano, continuando a aguardar pela mesma.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, fez referência à obra na frente mar do Funchal, na Avenida do Mar, dizendo que havia uma concertação com as entidades envolvidas, para um estudo através do Civitas, para a

semaforização da Avenida do Mar e Praça da Autonomia. Este estudo implicava a contratação de especialistas, liderados pelo Professor Angel Ibeas, da Universidade de Cantábria, no valor de €6.000,00 (seis mil euros) que ninguém quer agora assumir. Nesse sentido, fez um apelo para que entre todas as entidades envolvidas, Governo e Câmara, se possa de facto executar aquele estudo, tão importante para o trânsito da cidade, principalmente para o Transporte Público da cidade.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, disse que gostaria de ser informado sobre o ponto da situação relativamente ao crematório de São Martinho.-----

----- - Intervindo de seguida, o Senhor Vereador do CDS/PP, José Manuel Rodrigues, a propósito da conferência de imprensa para anunciar o Plano de Revitalização do Comércio do Funchal, disse que os Vereadores da oposição deveriam ter sido convidados, uma vez que o são para outras iniciativas, bem menos importantes.-----

---Defendeu que este Plano devia integrar um Roteiro Comercial do Funchal, para que não se percam os símbolos históricos da cidade.-----

-----Continuando na sua intervenção, chamou a atenção da Câmara para o estado dos jardins à volta da Rotunda, em São Martinho, no final da subida do Amparo.-----

-----Levantou igualmente a questão das casas de banho públicas da cidade, que se encontram em grau avançado de degradação, sugerindo que a Câmara deveria fazer um esforço para a sua

recuperação.-----

---Sobre esta questão, o Senhor Presidente disse que, infelizmente, há muito vandalismo, mesmo em casas de banho novas e com boas condições, como por exemplo na Avenida do Mar.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador do CDS/PP, e relativamente à feira do Mundial de Futebol na Praça do Município, relevou as críticas dos Funchalenses quanto à estética, comparando com edições anteriores, onde houve muito mais cuidado a este nível.-----

----- - Neste seguimento, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, apontou uma questão semelhante, a nível estético, nas festas de S. João da Ribeira.-----

---O Senhor Presidente referiu que o caso que a Câmara teve conhecimento, nessas Festas na Ponte, foi de imediato retirado.----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador da CDU, Énio Martins, deu conta de várias lacunas verificadas no serviço de Cemitérios, transmitidas pelos funcionários, tais como: balneários sem condições, com falta de espaço e de arejamento, problemas ao nível dos esgotos que provocam maus cheiros e aparecimento de baratas, as casas de banho que não funcionam, refeitório exíguo com mesas e cadeiras velhas e em mau estado, nos gabinetes administrativos são detetados diversos problemas como infiltrações de água e humidades, faltam equipamentos e materiais, nomeadamente botas e fardamentos, sendo que este conjunto de questões cria dificuldades ao trabalho diário dos funcionários.-----

-----O mesmo Vereador referiu que também nos Bombeiros Municipais existem falhas nas camaratas e balneários, nomeadamente a degradação dos colchões, os problemas relacionados com a água quente e fria, saturação do material do parque automóvel, bem como em relação ao pagamento das horas extraordinárias de 2012, assunto ainda não resolvido.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, esclareceu as questões colocadas.-----

---No que diz respeito às horas extraordinárias disse que, o que sucedera é que algumas secções tiraram em tempo, ou seja, em dias de descanso, outros optaram por receber o dinheiro correspondente. O que faltava era a identificação correta de quem tem efetivamente direito a esse recebimento. Disse ainda ter-lhe chegado o requerimento dos bombeiros, esta semana, conforme já havia solicitado, que está a ser analisado.-----

---Quanto aos Cemitérios informou que, recebeu um pedido dos funcionários relativamente a um esquentador e termo acumulador, que serão substituídos por painéis solares.-----

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, levantou a questão da ampliação do Hospital Dr. Nélio Mendonça. Disse que na reunião da Vereação do passado dia 03 de abril, constava um parecer do Departamento de Planeamento Estratégico, referente à suspensão do PDM do Funchal para efeitos de ampliação do Hospital Dr. Nélio Mendonça e que apontava para a falta de um conjunto de elementos e peças processuais. Por

unanimidade, a Câmara Municipal decidiu oficiar o Governo Regional no sentido de serem remetidos à Autarquia os documentos e peças em falta. No entanto, através da Resolução n.º 547/2014, o Governo Regional decide suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal do Funchal, incluindo nessa resolução referências ao parecer da Autarquia. Ora, perante esta situação, e embora o parecer da Câmara Municipal não seja vinculativo, questionou se, de facto, foi enviado o parecer da Autarquia ou se não seria esta mais uma situação de desrespeito pela Câmara Municipal, a exemplo do que já sucedeu em outras ocasiões.-----
---Em relação ao assunto, o Senhor Presidente afirmou que não houve parecer da Câmara Municipal do Funchal.-----
-----Finalizando a sua intervenção, o Senhor Vereador da CDU abordou a situação da antiga Escola do Miranda, no Caminho do Miranda, em Santo António, a qual se encontra em adiantado estado de degradação, com acumulação de lixos no seu interior e aparecimento de ratos. Colocou a possibilidade de expropriação do prédio, permitindo assim efetuar também o alinhamento/alargamento que falta da estrada.-----
----- - Tomando a palavra, o Senhor Presidente pronunciou-se sobre a contaminação da Praia do Gorgulho, que foi interditada a banhos. Informou que a Câmara teve conhecimento, ontem, da situação, tendo mandado abrir de imediato um processo de averiguação. Contudo, já sabe que houve uma rotura numa conduta das obras da Estrada Monumental, que depois foi dar ao

ribeiro.-----
-----Em seguida, referindo-se à Proposta de Resolução do PSD para a integração dos trabalhadores da SEP, informou:-----
---Que a Câmara já desencadeara os procedimentos necessários com a empresa “Frente MarFunchal, E.M.” para a contratação dos trabalhadores, havendo no entanto alguns problemas;-----
---Que o Município é uma pessoa jurídica diferente da empresa, e que isso está a ser analisado e levanta diversas questões;-----
---Que a “Frente MarFunchal, E.M.” contratou recentemente, através de concurso, algumas pessoas para as bilheteiras, tendo havido mais de 400 (quatrocentas) candidaturas;-----
---Que a empresa terá de justificar o recrutamento de pessoal da SEP, existindo ainda o problema da redução obrigatória de funcionários em 2%, a que está obrigada a Câmara Municipal, desde já há alguns anos;-----
---Que há a questão da proteção jurídica da Câmara em processos idênticos, ou outras concessões, no futuro, através deste precedente;-----
---Que existe também a questão da caução, já prestada ao Tribunal pela CMF, e a sua relação com uma futura passagem dos trabalhadores para a “Frente MarFunchal, E.M.”.-----
-----Em suma, afirmou que, na sua perspetiva, a proposta do PSD foi precipitada, pois deveriam aguardar pelo trânsito em julgado da sentença, e que há também aqui uma clara desresponsabilização da SEP, e inclusive colocar em causa direitos laborais dos

trabalhadores.-----
----- - Nesta sequência, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, referiu que as duas semanas da proposta eram meramente indicativas, e que estão sempre a ser arranjos argumentos, jurídicos ou outros, para evitar o que efetivamente interessa: acordo com os trabalhadores. Considerou que, se não for possível esse acordo, a questão já não se coloca.-----
---“O único intuito é somente a defesa dos trabalhadores. Se esse caminho não for explorado e não houver acordo com os trabalhadores, então a proposta cairá”, afirmou.-----
----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia interveio dizendo que a Proposta de Resolução, aqui aprovada, não tem nada a ver com os processos em curso, constituindo situações distintas.-----
----- - Intervindo, o Senhor Vereador José Manuel Rodrigues, do CDS/PP, referiu que a transferência de parques de estacionamento da Câmara para a “Frente MarFunchal, E.M.”, em sua opinião, deve ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal, devendo os serviços jurídicos da CMF, se pronunciar sobre esta matéria.----
----- - Por sua vez, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, pronunciou-se sobre o assunto dizendo: “A empresa “Frente MarFunchal, E.M”, é 100% municipal. É necessário esclarecer, se os parques são transferidos para a empresa, mas se é a Câmara que mais tarde tem de assumir obras e outros custos com os mesmos.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – ACORDO DE PARCERIA:-----

----- - **Pomar Comunitário e Hortas Sociais de Educação não Formal. Parceria e Apoios:** - A Senhora Vereadora do Pelouro,

Madalena Nunes, fez a apresentação da proposta de deliberação, que abaixo se transcreve, referindo os seus motivos e objetivos:-----

---“Considerando que: a) A empresa municipal “SocioHabitaFunchal, E.M.” candidatou-se ao programa “EDP Solidária 2014, na categoria “Hortas Solidárias da Fundação SDP”, nos termos do documento que se anexa como 1, fazendo o mesmo parte integrante da presente deliberação; b) A referida candidatura foi selecionada como uma das finalistas do citado programa, em conformidade com a comunicação “Fundação EDP”, constituindo a mesma o documento 2 e igualmente parte integrante da presente deliberação; c) O Bairro Social do Palheiro Ferreiro é um conjunto habitacional, propriedade do Município do Funchal, e gerido pela empresa municipal supra identificada; d) A candidatura pressupõe a criação de 20 hortas sociais e de um pomar comunitário de educação não formal, que irá dar origem a uma série de atividades, tendo como população alvo os moradores do Bairro Social do Palheiro Ferreiro; e) A criação destas estruturas deverá compreender uma área de aproximadamente 3.000m², propriedade municipal, implementadas nas vertentes Este e Oeste em relação à estrutura edificada do núcleo habitacional; f) O objetivo primordial

é sensibilizar os moradores do referido bairro, para a adoção de boas práticas ambientais, no meio onde vivem, responsabilizando-os nesse processo; g) A iniciativa em epígrafe assume um indubitável interesse municipal, no âmbito social, educativo e ambiental; h) No âmbito das parcerias constantes na candidatura, consta o Município do Funchal, estando esta entidade incumbida, designadamente, de fornecer apoios a nível de recursos humanos, transportes e marketing digital. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere o seguinte: 1. Nos termos da alínea u), do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituir o Município do Funchal, formalmente, como parceiro do programa corporizado na candidatura da empresa municipal “SocioHabitaFunchal, E.M”; 2. Ao abrigo das alíneas u) e ee), do nº 1 do citado artigo e diploma, autorizar, desde que respeitados os normativos aplicáveis, a criação de 20 hortas sociais e de um pomar comunitário de educação não formal, para além de todas as estruturas necessárias e adjuvantes, nos terrenos municipais mencionados no considerando e); 3. De acordo com o estatuído na alínea u), do nº 1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, autorizar os seguintes apoios: - Cedência de técnicos da autarquia que irão ministrar módulos de formação aos formandos dos cursos contemplados no projeto, trabalhadores em funções públicas afetos aos Departamentos de Ambiente, de Espaços Verdes e de Educação e Promoção Social; - Transportes e marketing digital. 4 – Conferir

poderes e mandar a Senhora Vereadora com os pelouros do Desenvolvimento e Inclusão Social e Promoção e Gestão Habitacional, para outorgar quaisquer acordos necessários para a execução e gestão do presente programa, na parte respeitante ao Município do Funchal.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

2 - PROTOCOLOS – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL:-----

----- - **Associação Recreio Musical União da Mocidade:** -

Presente proposta de deliberação, acompanhada do Protocolo que dela faz parte, do seguinte teor:-----

---“ A) Considerando que o Teatro Municipal Baltasar Dias é gerido pela Câmara Municipal do Funchal e deve ser utilizado para eventos de natureza cultural e científica ou outros considerados de grande relevância para o Município; B) Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende dinamizar a utilização do Teatro por entidades com projetos credíveis e de interesse para os munícipes e para a cidade; C) Considerando a existência do “Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltasar Dias” que regula toda a utilização do Teatro Municipal; D) Considerando que o artigo 4.º do referido Regulamento, sob a epígrafe *Não incidência*

e isenções, estabelece que “Como forma de apoio municipal poderão ser isentas de taxas as atividades de natureza cultural, nos termos do disposto nas normas legais vigentes e mediante deliberação da Câmara Municipal.”. Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: i) **Aprovar a Minuta de Protocolo** a celebrar entre o Município do Funchal e a Associação Recreio Musical União da Mocidade, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias e nos termos das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; ii) **Aprovar**, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, **a isenção dos pagamentos** das compensações devidas pela utilização do Teatro na realização de espetáculos previstas nos artigos 5º e 8º do referido Regulamento.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Associação Orquestra Clássica da Madeira**: - Presente proposta de deliberação, acompanhada do Protocolo que dela faz parte, do seguinte teor:-----

---“A) Considerando que o Teatro Municipal Baltazar Dias é gerido pela Câmara Municipal do Funchal e deve ser utilizado para eventos de natureza cultural e científica ou outros considerados de grande relevância para o Município; B) Considerando que a Câmara Municipal do Funchal pretende dinamizar a utilização do Teatro por entidades com projetos credíveis e de interesse para os

municípios e para a cidade; C) Considerando a existência do “Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias” que regula toda a utilização do Teatro Municipal; D) Considerando que o artigo 4.º do referido Regulamento, sob a epígrafe *Não incidência e isenções*, estabelece que “*Como forma de apoio municipal poderão ser isentas de taxas as atividades de natureza cultural, nos termos do disposto nas normas legais vigentes e mediante deliberação da Câmara Municipal.*”. Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: i) **Aprovar a Minuta de Protocolo** a celebrar entre o Município do Funchal e o Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng. Luíz Peter Clode, em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante, nos termos do disposto no artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias e nos termos das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; ii) **Aprovar**, nos termos do artigo 4º do Regulamento de Utilização do Teatro Municipal Baltazar Dias, **a isenção dos pagamentos** das compensações devidas pela utilização do Teatro na realização de espetáculos previstas nos artigos 5º e 8º do referido Regulamento.”-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

---A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação desta deliberação.---

3 – URBANISMO:-----

-----**3.1 – Obras Particulares:** - Presente projeto de renovação e ampliação do prédio situado na Calçada do Pico, nº 43, freguesia

de São Pedro, submetido por Alexandre Miguel Sousa Reis (proc.º 14411/14, sub-proc.º 2013000016), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação do Departamento de Urbanismo (refª CH 315/14).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Ata publicitada pelo Edital nº 181/2014, publicada nos locais de estilo